



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
1º e 2º SEMESTRE DE 2025

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam públicos os **Editais de Pregão Eletrônico SRP 2025**, referente a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	CONTRATAÇÃO SISLOG	COORDENAÇÃO REGIONAL	VALOR ESTIMADO	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2025	DATA SESSÃO 2025
02	114259	Catalão	R\$ 487.858,21	06/05 até 9h59 de 22/05	22/05 às 10h
03	113566	Palmeiras	R\$ 404.324,24	06/05 até 8h59 de 22/05	22/05 às 09h
01	113521	São Luis de Montes Belos	R\$ 491.239,16		

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: no **Sistema SISLOG**, **Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP** e <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Coordenações Regionais.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 533864

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 182/2024

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 2024.0000.503.0043/ SISLOG 108509**. Tipo da Licitação: Menor preço por itens. Objeto: Aquisição de Mesa com 4 cadeiras, em plástico resistente a raios solares, estrutura monobloco, empilhável, mesa desmontável, quadrada, com dimensões aproximadas de 84,5cm (L e C) e 0,71m (A) e cadeiras com pés antiderrapantes, sem braços, e dimensões aproximadas de 40cm (L) 88cm (A) e 44 cm de altura do assento. Empresas vencedoras: **ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICO** CNPJ: 41.770.193/0001-47, itens 1, no valor de **R\$ 7.500.000,00** e **A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA** CNPJ **48.763.091/0001-43**, item 02 no valor de **R\$ 2.500.000,00**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ANA MARIA ROCHA CARVALHO
Agente de Contratação

Protocolo 533997

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 440, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Homologa a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento; com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017; com base no que consta no processo administrativo SEI nº 202500016000890, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 69203351) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 69203352) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público JADER BUENO AMORIM, inscrito no CPF nº ***.930.136-**, ocupante do cargo de Médico Legista, do quadro

do pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir de 3 de janeiro de 2021, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 71693005) e termo de efetivo exercício (SEI nº 69430447).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 533732

PORTARIA Nº 441, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Homologa a estabilidade de servidora da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento; com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017; com base no que consta no processo administrativo SEI nº 2024000160451630, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 68786647) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 68786649) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública LORENA CARVALHO BARBOSA, inscrita no CPF nº ***.374.801-**, ocupante do cargo de Médico Legista, do quadro do pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTA à aquisição da estabilidade a partir de 19 de outubro de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 69136014) e termo de efetivo exercício (SEI nº 69130377).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à